



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS**  
**HUMANOS DA EDUCAÇÃO**

Em 24 de junho de 2022.

**Memorando Circular nº 07/2022 – DRHE – SESE10**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Recesso Escolar em Julho – Calendário Escolar 2022

Considerando o Recesso Escolar de 08 a 21/07/2022, orientamos que:

1. Todos os Professores de Educação Básica, Professores Especialistas, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil, inclusive os reabilitados e em processo de reabilitação, **em exercício nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos, usufruirão integralmente do Recesso Escolar;**
2. Os Agentes Escolares, profissionais reabilitados (com exceção dos professores), Monitores de EMEI III, Professores-Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores de Programas Educacionais do AEE, em atividade nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos, usufruirão do Recesso Escolar no período de 08 a 20/07/2022, retornando em 21/07/2022;
3. Os Cozinheiros usufruirão do Recesso Escolar no período de 08 a 20/07/2022, retornando em 21/07/2022. O Departamento de Planejamento da Educação (DPE) promoverá formação no dia 21/07/2022, conforme comunicação oficial;

Os Diretores de Escola, Vice-Diretores de Escola e Assistentes de Gestão Escolar usufruirão, em revezamento, cinco dias de Recesso Escolar no seguinte formato:

**- 08, 11, 12, 13 e 14/07/2022;**

**- 15, 18, 19, 20 e 21/07/2022.**

Diretores e Vice-Diretores de Escola deverão revezar entre si durante o Recesso Escolar, obrigatoriamente.

4. No período de Recesso Escolar, o expediente de atendimento ao público será das 8h às 17h, com exceção para as escolas determinadas Polo de Creche em que terão o expediente adequado para atendimento aos alunos;
5. Servidores administrativos do período noturno poderão, excepcionalmente durante o recesso, trabalhar das 8h às 17h. **Obs.:** toda alteração de horário deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos da Educação (DRHE) para o devido tratamento de ponto.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS**  
**HUMANOS DA EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

1. Os Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica **admitidos em 2022** participarão de formação com o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), **no período de 08 a 14/07/2022**, nos seguintes horários:

- Período da Manhã – das 8h às 12h, **ou**

- Período da Tarde – das 14h às 18h

**Local:** Secretaria de Educação (Auditório Térreo) - Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo.

Para definição do horário de participação na convocação, os Professores deverão realizar inscrição por meio do preenchimento de formulário, disponível no link: **<http://gg.gg/inscricaoingressantes>**, a partir das 10h do dia 04/07/2022 até às 17h do dia 05/07/2022. O limite de vagas por período é de até 150 participantes em cada.

**Obs.:** os Professores ingressantes usufruirão do Recesso Escolar no período de 15 a 21/07/2022.

2. Os Estagiários do Projeto “Na Diferença Se Faz e Se Aprende” participarão de formação com o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), **no período de 08 a 13/07/2022**, nos seguintes horários:

- Estagiários dos períodos manhã e intermediário - das 8h30 às 12h, e

- Estagiários do período da tarde – das 13h30 às 17h.

**Local:** CME Adamastor (Salão de Artes) – Av. Monteiro Lobato, nº 734 - Macedo.

**Obs.:** os Estagiários usufruirão do Recesso Escolar no período de 14 a 21/07/2022.

Atenciosamente,

Raphael Henriques Raposo  
Diretor do DRHE-SESE10

Solange Turgante Adamoli  
Diretora do DOEP-SESE12

De acordo,

Fábica Costa  
Subsecretária de Educação